



Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

Ad Referendum nº 4/2025/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.073451/2024-73

Interessado: Gabinete do Reitor

O **Presidente do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- o parecer favorável do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca à proposta de Regimento da Reitoria (doc. SEI 7377210), aprovado por unanimidade de votos;
- a necessidade do ato normativo para a atualização do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);
- a necessidade de ajustes de forma em unidades da estrutura da Reitoria para o atendimento das necessidades emergentes e o alinhamento estratégico com os objetivos institucionais; e
- o período de recesso dos Conselhos Superiores da UFPR.

Aprova, *ad referendum* do COPLAD, as seguintes alterações na Resolução nº 20/24-COPLAD, que fixa o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.

Art. 1º Alterar o item 1.2.3 na alínea “a” do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I - .....

a) .....

.....

1.2.3. Seção de Cerimonial Universitário e Relações Públicas.

.....” (NR)

Art. 2º Incluir os itens 1 e 1.1 na alínea “c” do inciso I do art. 4º que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....

I - .....

.....

c) .....

1. Unidade de Apoio Administrativo;

1.1 Seção de Expediente.

.....” (NR)

Art. 3º Incluir o item 1 na alínea “d” do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I – .....

.....

d) .....

1. Unidade de Apoio Administrativo.

.....” (NR)

Art. 4º Alterar o item 1 na alínea “e” do inciso I do art. 4º e renumerar o item subsequente que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....

I - .....:

.....

e) .....

1. Unidade de Apoio Administrativo; e

2. Coordenadoria de Políticas Linguísticas.

.....” (NR)

Art. 5º Alterar a alínea “b” do inciso II do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

II - .....

.....

b) Coordenadoria de Projetos Transdisciplinares.

.....” (NR)

Art. 6º Incluir o item 5.1 na alínea “d” do inciso III do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

III - .....

.....

d) .....

.....

5.1. Unidade de Apoio Administrativo.

.....” (NR)

Art. 7º Alterar o item 2 na alínea “d” do inciso III do art. 4º, incluir o item 4.2 na alínea “d” do inciso III do art. 4º e renumerar os demais itens que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....

.....

III - .....

.....

d) .....

.....

.....

2. Coordenação de Gestão de Bens, Arquivos e Serviços;

2.1. Unidade de Patrimônio;

2.1.1. Seção de Cadastro de Bens Móveis;

2.2. Unidade de Suprimentos;

2.2.1. Seção de Almoxarifado;

2.3. Unidade de Arquivos e Atividades Auxiliares; e

2.4. Seção de Imprensa Universitária.

3. Coordenadoria da Central de Transportes;

3.1. Seção de Frotas.

4. Coordenadoria de Manutenção;

4.1. Seção de Almoxarifado; e

4.2. Seção de Apoio à Manutenção Predial.” (NR)

8º Alterar o *caput* do art. 19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. A Seção de Cerimonial Universitário e Relações Públicas tem como competências:

.....” (NR)

9º Fica revogado o *Ad Referendum* do COPLAD nº 03/25.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 10/01/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7415862** e o código CRC **D0272EEB**.

---